



DECRETO LEGISLATIVO Nº 227/2012

Autoriza o Poder Legislativo Firmar Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena – Paraná - em favor do Instituto Ambiental do Paraná.

O Plenário da Câmara Municipal de Santa Helena, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Autoriza o Poder Legislativo Firmar Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena – Paraná - em favor do Instituto Ambiental do Paraná - IAP.

Art. 2º - A autorização de que trata o Artigo Primeiro, visa Ceder ao IAP – Instituto Ambiental do Paraná, um Computador com a seguinte configuração: Processador CORE, 4 GB de Memória RAM, Placa Mãe compatível com a memória, Processador Gráfico, HDD 500 GB, Placa de Rede Wireless, Gravador DVDRW Sata Preto, Gabinete Preto c/ 4 baías, Fonte ATX 24+4P 300w reais, Mouse preto USB, Teclado Preto, Caixa de Som Multimídia, Monitor de Led 20" Widescreen preto, Microsoft Windows Professional 7 64 bits Brazilian DVD FPP, Microsoft Office Home and Business 2012 64bits FPP, Impressora Multifuncional Jato de Tinta Wireless preta.

Parágrafo Único: A Cessão de que trata o artigo, dar - se – a pelo prazo de doze meses, podendo o mesmo ser prorrogado mediante a celebração de Termo de Aditamento, desde que a cessionária manifeste o seu interesse mediante comunicação prévia feita, antes do término da vigência deste instrumento de Cessão de Uso, e aceito pela cedente.

Art. 3º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze.

VALDONIR L. WEIZENMANN
Presidente